

**CURSO COMO PLANEJAR E APLICAR CORRETAMENTE OS
RECURSOS DA SAÚDE.**

**São Luís - MA
2021**

CNPJ nº 26.503.919/0001-91
WINDOWS OPEN MALL - Jardim Renascença, Salas 201 – São Luís – MA- CEP 65071-380
(Escritório de Representação)
Rua do Sol, Sl. 315, EDIFÍCIO COLONIAL, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.020-590
(Sede)
Fones: (98) 99160-3535/99137-3565/99137-3535
www.elprime.slz.br

EMENTA

OBJETIVO:

Demonstrar os principais instrumentos de planejamento em saúde e também a forma de aplicar corretamente os recursos, conforme as leis, decretos e orientações do Sistema Único de Saúde.

Capacitar os talentos humanos da prefeitura deve ser encarado como um INVESTIMENTO. Somente com treinamento de qualidade, esses servidores estarão preparados para enfrentar os inúmeros desafios que cercam a gestão municipal na área da saúde.

No intuito de colaborar com a gestão pública municipal, dotando-a de conhecimentos, habilidades e atitudes, a EL PRIME ASSESSORIA disponibilizou este curso para servidores públicos, agentes políticos e assessores de prefeituras e câmaras municipais.

Que todos e todas possam aproveitar ao máximo o Curso COMO PLANEJAR E APLICAR CORRETAMENTE OS RECURSOS DA SAÚDE

Seja bem-vindo(a)!

PÚBLICO ALVO:

Servidores públicos, agentes políticos e assessores de prefeituras e câmaras municipais de todo o país.

Data: 07 e 08 de dezembro de 2021

Carga Horária: 16 horas/aulas *

Local: Orienta Consultoria - R. das Laranjeiras - Jardim Renascença, São Luís (MA)

Horários: 08:00h às 17:30h

Credenciamento e entrega do material: 08h às 08h30min(apenas no primeiro dia)

Coffee-break: às 10h

Intervalo do Almoço: às 12h30min.

*01 hora/aula equivale a 50 minutos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Parte 1: Leis orçamentárias

- 1.1 Orçamento Público
- 1.2 Plano Plurianual-PPA
- 1.3 Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO
- 1.4 Lei Orçamentária Anual-LOA
- 1.5 O ciclo orçamentário
- 1.6 Alterações orçamentárias

Parte 2: O controle do Fundo Municipal de Saúde

- 2.1 Como organizar o fluxo de Caixa do FMS
- 2.2 Receita Pública
- 2.3 Despesa Pública
 - 2.3.1 Cuidados com a Nova Lei de Licitações
 - 2.3.2 Empenho de despesas
 - 2.3.3 Liquidação das despesas
 - 2.3.4 Pagamento de despesas
- 2.4 Despesa com pessoal
- 2.5 Despesa com saúde
 - 2.5.1 Como realizar gastos com recursos da Covid-19
- 2.6 Execução orçamentária
- 2.7 Execução financeira

Parte 3: O planejamento em saúde

3.1. DigiSUS

3.2. RDQAs e RAG

Parte 4: Transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do SUS

4.1 Previne Brasil

4.2 Captação ponderada

4.3 Pagamento por desempenho

4.4 Incentivos para ações estratégicas

Parte 5: Fundo Nacional de Saúde

5.1 Blocos de Financiamento

Parte 6: InvestSUS

6.1 Devolução de recursos

6.2 Apresentação de propostas

Parte 7: Sistema de Informações sobre Orçamento Público-SIOPS

7.1 Prazos e periodicidades

7.2 Penalidades previstas

7.3 Como regularizar

Parte 8: Transparência e Controle Social

8.1 Transparência Ativa

8.1.1 Como melhorar o portal da transparência

8.2 Transparência passiva

8.2.1 Serviço Informação ao Cidadão (SIC)

8.2.2 Utilizando o FalaBR

8.3. O Sistema de Controle Interno da SEMUS

8.3.1 A Controle Interno

8.3.2 A Ouvidoria

8.3.3 A Corregedoria

8.3.4 A Procuradoria

8.4 O Conselho Municipal de Saúde

Parte 9: Responsabilização dos secretários de saúde

9.1 O secretário com o ordenador de despesas

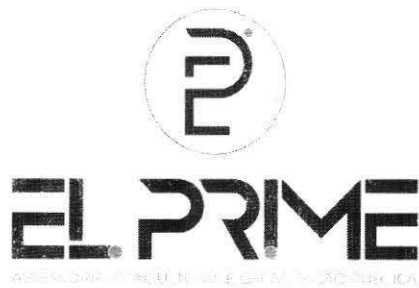
9.2 Julgamentos do Tribunal de Contas do Estado

9.3 Os crimes contra as finanças públicas

9.4 A nova lei de improbidade administrativa

INSTRUTOR: Profº Welliton Resende

Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU desde 2005; Ex-auditor do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão de 2000 a 2005; Formado em Administração de Empresas (UEMA) e contabilista Vencedor do Prêmio Inovare no Supremo Tribunal Federal (STF) em 2018; Recebeu a Medalha Manoel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão em 2020; Instrutor dos Programas Federais Olho Vivo no Dinheiro Público, Fortalecimento da Gestão Pública e Programa Federal Time Brasil Multiplicador da área de gestão comportamental da Coordenação e Desenvolvimento de Pessoas (CDCAOP) da CGU Instrutor da Escola de Governo do Maranhão (EGMA); Pesquisador acadêmico e autor de diversos artigos científicos na área de gestão pública;



Mestrando em Desenvolvimento Regional na UEMA; Aprovado e classificado em 12 concursos públicos.

INVESTIMENTO:

Valor individual: R\$ 1.500,00 (transferência ou depósito bancário **antes da realização do evento**)

Valor individual: R\$ 1.650,00 (via cartão de crédito em até 3x sem juros)

Obs.: A cada 04(quatro) inscrições, da mesma fonte pagadora ou grupos de amigos, será disponibilizado 01(uma) inscrição de cortesia.

Formas de Pagamento:

O pagamento referente à taxa de inscrição poderá ser realizado por meio de depósito, ordem bancária, TED ou PIX, pela seguinte agência credenciada:

Banco Bradesco: Agência: 1165-7 **Conta Corrente:** 2251-9

***Via Cartão de Crédito** - cartão de crédito Visa, Master, Hiper , Elo ou American Express (em até 3x sem juros).

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Razão Social: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME.

Endereço: Jardim Renascença, Windows Open Mall, Sala 201, São Luís – MA, 65071-380 (escritório de representação) e Rua do Sol, Sl. 315, EDIFÍCIO COLONIAL, Centro, São Luís/MA CEP: 65.020-590(Sede).

CNPJ: 26.503.919/0001-91 | **Inscrição Municipal:** 98224764 | **Inscrição Estadual:** Isento

Atenção: O envio do empenho deverá ser feito até 48 horas do início do curso pelo e-mail: el.primegp@hotmail.com. Caso tenha algum motivo que impeça o envio até a data limite, favor entrar em contato por telefone com a **El.Prime**.

Incluso: Coffee-break todos os dias do curso; Material didático específico: para cada curso é elaborada uma apostila específica, contendo conteúdo extremamente atualizado e objetivo sobre a temática; Material de apoio: pasta, bloco de anotações, squeeze e caneta integram o material de apoio que é oferecido aos participantes; e certificado de treinamento, onde constará a carga horária e o conteúdo ministrado.

Observações Importantes:

A **EI. Prime** se reserva no direito de cancelar qualquer curso, **até 03(três) dias úteis** antes do início do mesmo, por motivo de força maior ou caso a turma não atinja o quórum mínimo de participantes.

Indicamos que as aquisições de passagens aéreas sejam efetuadas apenas após a efetiva confirmação da realização do curso.

Por parte do treinando

O **cancelamento da inscrição** por parte do treinando deverá ser realizada com **05(CINCO) dias úteis** de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.



INSTITUCIONAL

A EL PRIME é uma empresa maranhense com sede na capital São Luís, que tem como OBJETIVO prestar serviços de assessoria, consultoria e capacitação a entidades públicas, privadas e do terceiro setor, oferecendo soluções que atendam às necessidades dos clientes com total eficiência, por meio de ferramentas que proporcionem maior controle e acompanhamento das atividades da entidade, visando a modernização da gestão, somando esforços com as equipes da organização, passando a trabalhar como uma única equipe, em parceria, na incessante busca pela excelência dos resultados.

Assumimos como MISSÃO desenvolver ações e cursos que auxiliem as organizações parceiras a promoverem o desenvolvimento e a qualificação dos seus colaboradores, trazendo-lhes mecanismos legais e eficientes para o enfrentamento dos problemas cotidianos, proporcionando planejamento, orientações e controle às demandas dos serviços prestados. Temos como VISÃO ser referência em consultoria, assessoria e capacitação no estado do Maranhão.

Estando nossos VALORES pautados em agir de forma estratégica, transparente, ética e sustentável sempre buscando desenvolver soluções que conduzam as organizações ao máximo de suas potencialidades.

A EL PRIME conta com profissionais qualificados com vivência teórica e prática nas mais diversas áreas, como: Auditoria Externa da Folha de Pagamento, Captação de Recursos, Elaboração e Gestão de Projetos, Controle Interno, Gestão Tributária, Licitações e Contratos Administrativos, Recursos Humanos com ênfase no e-Social e Implantação e Gestão de RPPS, abrangendo assim os mais variados assuntos, seja no âmbito administrativo ou judicial. Para tanto, analisamos o perfil e as necessidades de cada cliente para oferecer soluções simples, rápidas e personalizadas em todas as nossas atividades.



AUDITORIA EXTERNA DA FOLHA DE PAGAMENTO

O trabalho visa realizar avaliação da folha de pagamento, adequando de acordo com legislação vigente, analisando a segurança e minimizando os erros na inserção de dados, favorecendo a redução dos custos com pessoal, realizar verificação e testes de conformidade da folha do pessoal ativo e inativo (quando RPPS) da administração direta e indireta do Município; avaliar, validar e opinar sobre a qualidade dos dados, das informações e dos sistemas que a geram e a mantêm, em termos de legalidade, segurança e confiabilidade, no intuito de averiguar a correta aplicação da legislação diante das operações praticadas pelo órgão público, em uma população definida de colaboradores, possibilitando uma ampla avaliação dos resultados, contingências e dos riscos existentes.

Atividades:

- Análise das conformidades da folha do pessoal ativo da administração pública, de forma a avaliar, validar e opinar sobre a qualidade dos dados, das informações e dos sistemas que a geram e a mantêm, em termos de legalidade, segurança e confiabilidade;
- Estudos das práticas administrativas e operacionais com enfoque no aprimoramento e na parametrização do sistema existente para a elaboração da folha de pagamento, verificando a legislação e análise das conformidades;
- Estudos de conformidade nos processos de aposentadoria do pessoal inativo da administração pública, de forma a avaliar, validar e opinar sobre a legalidade dos processos;
- Dimensionamento de pessoal, visando reorganização administrativa da administração pública;
- Estudos técnicos para apoio na elaboração dos planos de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores efetivos da administração pública, e treinamento do pessoal responsável pelo sistema de folha de pagamentos.



ARRECAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

A atividade consiste no suporte técnico-jurídico de Secretarias Municipais de Finanças e Procuradorias Municipais, auxiliando na superação de obstáculos no que se refere à fiscalização e ao incremento da receita municipal, através da realização de diagnósticos do atual sistema implantado (estrutura física, tecnológica, de pessoal, Cadastro Dívida Ativa, e outros), revisão da legislação tributária municipal e capacitação de pessoal.

Atividades:

- Orientações para incremento da receita pública;
- Atualização do Código Tributário Municipal e legislação correlata;
- Orientações e edição de legislação e atos normativos para a formalização do processo administrativo fiscal em 1ª e 2ª Instância (Conselho de Contribuintes);
- Avaliação da qualidade na revisão, baixa e cancelamento da Dívida Ativa Tributária e não tributária;
- Elaboração de um Plano de Organização Administrativa do setor tributário da Prefeitura Municipal;
- Adequação das normas tributárias existentes na Prefeitura Municipal, ao momento histórico e a política fiscal definida pelo do Executivo Municipal;
- Sugestão para elaboração dos documentos hábeis para cobrança dos diversos impostos e taxas;
- Sugerir mudanças na estrutura tributária para que permita o aumento e equilíbrio da arrecadação futura, de acordo com o porte do setor de serviços local;
- Sugerir metodologias para recuperar os créditos fiscais de ISS dos últimos 5 anos, tais como instituições financeiras, construção civil, cartórios entre outros, através de procedimentos administrativos de fiscalização;

- Sugerir metodologias e estratégias para incrementar as receitas de ITBI e IPTU, como alterações na Planta de Valores Genéricos, Cadastro Imobiliário e instituição de alíquotas progressivas em alguns casos.



CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS

Realizamos a prospeção nas mais diversas fontes, seja na captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, Emendas Parlamentares, Iniciativa Privada e muito mais. As captações de recursos pode ser para projetos sociais, esportivos, culturais, ambientais e muitos outros, voltados para o ente público.

Atividades:

- Elaboração de planejamento de captação de recursos com a especificação de demandas para a gestão, prioridades eleitas e oportunidades para a captação de recursos em programas de órgãos dos Governos Federal e Estadual, com definição das ações necessárias para a sua execução, bem como sua revisão e atualização anual;
- Captar, formalizar e executar Emendas Parlamentares, visando a contribuir para melhor desempenho das instituições na captação de recursos junto aos poderes legislativos e para o desenvolvimento de projeto de interesse socioeconômicos;
- Atividades técnicas, integradas e contínuas de mapeamento de fontes de Recursos para a ampliação dos investimentos do ente público;
- Orientação e execução de procedimentos necessários para acesso a esses recursos, buscando garantir que as demandas sejam atendidas e que o ente tenha recursos financeiros para custeá-las.



CONTROLE INTERNO

Prestação de serviço de assessoria e consultoria à Unidade de Controle Interno Municipal que se dará nos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais.

Atividades:

- Avaliação da estruturação do Controle Interno Municipal (caso já exista);
- Elaboração de Projeto de Lei para instituição do Sistema de Controle Interno Municipal (caso ainda não exista), bem como o Regimento Interno;
- Mapeamento dos processos de trabalho e elaboração de fluxogramas das áreas que integram o Sistema de Controle Interno Municipal;
- Normatização dos procedimentos de controle interno;
- Elaboração de rotinas e procedimentos na formalização dos processos administrativos, sendo utilizados, inclusive, instrumentos como checklist;
- Acompanhamento do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo do orçamento do município;
- Análise da execução orçamentária com enfoque no cumprimento da legislação pertinente à saúde e educação;
- Auditoria nas notas e empenho emitindo relatório das observações apuradas (das dotações empenhadas, se pertinentes ao objeto – consumo ou patrimonial);
- Análise dos recursos no patrimônio, estoques e controle de frota;
- Análise da gestão de recursos humanos, avaliando os processos de contratações, demissões, pagamentos dos vencimentos, obrigações patronais, contribuições pertinentes, impostos, concessão de férias e demais benefícios;
- Apoio na elaboração/revisão das rotinas de Recursos Humanos para a implantação do e-Social;
- Auditoria nos processos licitatórios emitindo relatórios das observações apuradas (Compras, licitações e contratos);
- Acompanhamento das obrigações assessorias, inclusive a publicação de demonstrações contábeis;
- Apoio na realização das audiências públicas;
- Treinamento e capacitação dos profissionais da área.

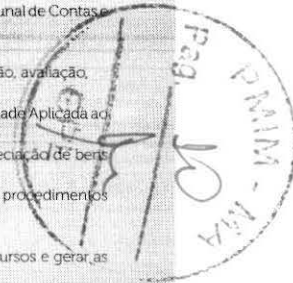


GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Assessoramento a gestores, servidores, responsáveis diretamente ou indiretamente pelo controle dos bens patrimoniais quanto às atualizações e ao cronograma de implantação dos procedimentos patrimoniais e as exigências do Tribunal de Contas, atendimento às normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Atividades:

- Estruturar o setor patrimônio no sentido de padronizar os procedimentos de identificação, mensuração, avaliação, depreciação, exaustão que obrigatoriamente deverão ser adotadas para os próximos exercícios;
- Promover a implantação da Depreciação de forma correta, segundo as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
- Dirimir as dúvidas específicas dos participantes, relacionadas de como proceder à reavaliação e depreciação de bens públicos, contemplando a legislação vigente a nível nacional;
- Sistematizar dos registros contábeis dos estoques, bens móveis e bens intangíveis, de acordo com os procedimentos contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP;
- Fornecer subsídios para a geração de informações de custos;
- Proporcionar informações para apoiar as decisões governamentais de alocação mais eficiente de recursos e gerar as condições para a melhoria da qualidade do gasto público.





LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O trabalho consiste em auxiliar os profissionais ligados direta ou indiretamente a área de licitações e contratos administrativos na execução e acompanhamento das contratações de bens e prestação de serviços públicos, por meio de orientações na elaboração de editais, julgamentos e pareceres, visando fortalecer o exercício de suas atribuições, buscando as melhores práticas, em consonância com a observância aos princípios e normas legais.

Atividades:

- Assessoria e consultoria em licitações públicas – consultoria na forma de condução de procedimentos administrativos relacionados a licitação, disponibilizando a equipe do município conhecimentos de todo o processo sobre Licitações e Contratos Administrativos;
- Gerenciamento dos contratos – orientações e acompanhamento dos contratos em vigência, tomando atitudes necessárias como por exemplo, solicitar a renovação contratual antes de seu término;
- Registro de preços – auxílio na implantação e/ou gestão do sistema de registro de preços, de modo a possibilitar cotações anuais das quantidades máximas estimadas dos insumos utilizados com maior frequência pelos órgãos públicos, sem que isso signifique a obrigatoriedade de aquisição das quantias cotadas, solicitando-se a entrega conforme as necessidades momentâneas do órgão.
- Implantação do pregão presencial e eletrônico – auxílio na implantação do pregão presencial e do sistema de pregão eletrônico, desde a assessoria na elaboração da lei que institui o sistema, até o contato junto aos sistemas virtuais nos quais ocorre a disputa de preços.



RECURSOS HUMANOS COM ÊNFASE NO E-SOCIAL

Prestação de serviço de assessoria e consultoria ao Recursos Humanos Municipal ou órgão equivalente, abrangendo atualização de legislações, criação/melhoria da estrutura organizacional e funcional das atividades dos servidores públicos municipais na totalidade das unidades administrativas existentes e parametrização e acompanhamento mensal do Sistema de Escrituração Digital das Informações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias (e Social).

Atividades:

- Levantamento, implementação e implantação das necessidades estruturais de adequação dos departamentos;
- Pessoal, SESMT, Jurídico, Financeiro, Contábil e Fiscal;
- Recursos humanos e TI, por meio da geração, envio e confirmação do recebimento das informações relacionadas às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas do eSocial, conforme o cronograma de faseamento;
- Revisão e atualização da legislação pertinente a matéria;
- Treinamento;
- Operação assistida e serviço de suporte técnico.



IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE RPPS

O trabalho é realizado visando subsidiar os municípios que buscam alternativas quanto a questão previdenciária frente as mudanças no cenário da Previdência Social, avaliando a viabilidade financeira e atuarial de um Regime Proprio de Previdência Social – RPPS, a fim de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários de seus servidores estatutários.

Atividades:

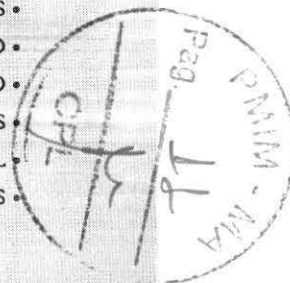
- Realização de Avaliação atuarial inicial para dimensionamento dos custos e definição das fontes de custeio, submetido a regime financeiro com a lógica de capitalização coletiva;
- Elaboração do projeto de lei de criação do RPPS pelo Poder Executivo, apresentação aos servidores e aprovação pelo Poder Legislativo local;
- Envio da legislação aprovada a Coordenação Geral de Normatização e Acompanhamento Legal – CGNAL do Ministério da Economia – ME;
- Envio da Avaliação Atuarial inicial a Coordenação Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – CGAACI do Ministério da Economia – ME;
- Organização da estrutura administrativa da unidade gestora, (Diretoria Executiva, Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimentos etc.);
- Capacitação dos responsáveis pela gestão do RPPS.

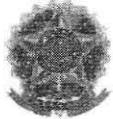
ELPRIME
ASSESSORIA, CONSULTORIA & CAPACITAÇÃO PÚBLICA

AUDITORIA EXTERNA DA FOLHA DE PAGAMENTO •
ARRECADAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA •
CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS •
CONTROLE INTERNO •
GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO •
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS •
RECURSOS HUMANOS COM ÊNFASE NO E-SOCIAL •
IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE RPPS •

ELPRIME
ASSESSORIA, CONSULTORIA & CAPACITAÇÃO PÚBLICA

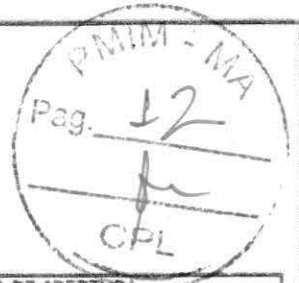
CNPJ nº 26.503.919/0001-91
WINDOWS OPEN MALL - Jardim Renascença, Sala 201 - São Luís-MA | CEP: 65075-650
Fones: (98) 99160 3565 | 99137 3565 | 99137 3535
email: el.primegp@hotmail.com | www.elprime.slz.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.503.919/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO SOL	NÚMERO 141	COMPLEMENTO SALA 315 3 PV
-------------------------------	----------------------	-------------------------------------

CEP 65.020-590	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO WALDEREIS19@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9137-3535
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 11:18:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98224764	26.503.919/0001-91	92120211936624

RAZÃO SOCIAL

EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA

NOME FANTASIA

EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DO SOL SALA 315 3 PV Nº 141, CENTRO
65020590 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

D1C6FEFC4B696700804145FD01132CD4



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006577952021

Validade: 03/12/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.503.919/0001-91	Inscrição Municipal: 98224764
Razão Social: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DO SOL	
Número: 141	Complemento: SALA 315 3 PV
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65020590

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de novembro de 2021 às 12:44, sob o código de autenticidade nº 37C6FD360954814C8740ABAE585A4916.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.503.919/0001-91

Razão Social: PRIME ASSESSORIA CONSULT E CAPACITACAO PUBLICA LTDA

Endereço: R DO SOL 141 S 315 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65020-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

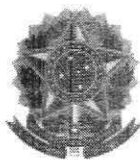
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021

Certificação Número: 2021111502381411900486

Informação obtida em 30/11/2021 07:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**
CNPJ: **26.503.919/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

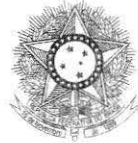
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:45 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **A732.C0E4.0A22.1A04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.503.919/0001-91
Certidão nº: 29804947/2021
Expedição: 29/09/2021, às 10:38:42
Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.503.919/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053757/21

Data da Certidão: 06/08/2021 11:08:43

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26503919000191

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de constituição, os abaixo-assinados:

WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/02/1965, solteiro, contador, portador da C.I. n° 049660962013-8 SSP-MA expedida em 04/09/2013 e do CPF (MF) n° 409.196.333-15, e;

ELISANGELA EVANGELISTA ANUNCIACÃO, brasileira, natural de Vargem Grande - Ma, nascida em 08/10/1976, solteira, advogada, portadora da C.I. n° 032438922006-8 SSP-MA expedida em 11/07/2011 e do CPF (MF) n° 808.575.073-20, ambos residentes e domiciliados no Município de São Luís, Estado do Maranhão à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), Apto 202, Qd. 27, Lote 17 - Jardim Renascença, CEP: 65075-045, resolvem entre si, constituir, uma sociedade empresária limitada, que se regerá conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de "EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA", com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão a Rua do Sol n° 141 - Sala 315 - 3PV - Centro, CEP: 65020-590.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato, integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor
Wanderley Araújo Louseiro	99,00	29.700	R\$ 29.700,00
Elisangela Evangelista Anuncição	1,00	300	R\$ 300,00
Total	100,00	30.000	R\$ 30.000,00

EL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB N° 21200946081.
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602424258. NIRE: 21200946081.
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA

JUCENA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA".

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é:

69.20-6-01 - Atividades de Contabilidade (Contabilidade Pública);

82.99-7-99 - Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente as Empresas não Especificadas Anteriormente (Planejamento Consultoria e Assessoria Tributaria e etc);

85.41-4/00 - Educação Profissional de Nível Técnico;

85.99.6/99 - Outras Atividade de Ensino não Especificado Anteriormente (Cursos de Educação Profissional de Nível Básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular e etc) e

82.19.9/99 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente (Licitação e Contratos, Elaboração e Acompanhamento de Projetos, Orçamento Municipal (LDO, PPA e LOA), Controle Interno Municipal e etc);

CLÁUSULA QUARTA

O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo da duração da sociedade será por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB N° 21200948081.
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602424258. NIRE: 21200948081.
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA"

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **WANDERLEY ARAÚJO LOUSEIRO** com poderes e atribuições de praticar todos os atos administrativos tais como assinar papéis, contratos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar promissórias e cambiais, outorgar poderes por procuração entre si e a terceiros, bem como uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Assinatura
EJ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB Nº 21200948081.
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602424258. NIRE: 21200948081.
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA"

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

O administrador **WANDERLEY ARAÚJO LOUSEIRO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Fica eleito o foro da cidade de São Luís - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís(Ma), 25 de Outubro de 2016.

1º Ofício de Notas

Wanderley Araújo Louseiro
Sócio Administrador

2º Ofício de Notas

Elisângela Evangelista Anúnciação
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB Nº 21200948081.
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602424258. NIRE: 21200948081.
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA

"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA-ME"

Pelo presente instrumento particular de constituição, os abaixo-assinados:

WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/02/1965, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da C.I. n° 049660952013-8 SSP-MA expedida em 04/09/2013 e do CPF (MF) n° 409.196.333-15, e;

ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO, brasileira, natural de Vargem Grande - Ma, nascida em 08/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, advogada, portadora da C.I. n° 032438922006-8 SSP-MA expedida em 11/07/2011 e do CPF (MF) n° 808.575.073-20, ambos residentes e domiciliados no Município de São Luís, Estado do Maranhão à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat(Lot Boa Vista), Apto 202, Qd. 27, Lote 17 - Jardim Renascença, CEP: 65075-045, únicos sócios representantes da sociedade empresaria "EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA-ME", com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão a Rua do Sol n° 141 - Sala 315 - 3PV - Centro, CEP: 65020-590, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21200948081, início de atividade em 08/11/2016 e Ministério da Fazenda sob o CNPJ n° 26.503.919/0001-91, resolvem, assim, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre os sócios:

a) **WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO**, Contador, CRC/MA 9832/O-0, expedida em 10/08/2012, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec.-Lei n° 9.295/46, exceto os previstos na alínea "c" e

b) **ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO**, Advogada, OAB/MA 11963, expedida em 20/03/2013, sócia cotista:



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/11/2016 Sob N°: 20160928257
Protocolo : 160928257 de 30/11/2016 NIRE: 21200948081
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME
Chancela : 217650AC2C8467EFC8D3E0457080327E51CC9926

São Luís, 30/11/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma) via, que será assinada por todos os sócios, fica eleito o foro de São Luis capital do Estado do Maranhão para dirimir qualquer dúvida oriundas deste contrato.

São Luis(Ma), 29 de Novembro de 2016.

1º Ofício de Notas

Wanderley Araújo Louseiro

Wanderley Araújo Louseiro
Sócio Administrador

2º Ofício de Notas

Elisângela Evangelista Louseiro
Elisângela Evangelista Louseiro
Sócia cotista

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS, MA
TABELIAO DE ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO THO SOARES
RUA DO SCL - 156 A - CENTRO - CEP: 65020-350 - FONE: 331-9116
E-mail: antoniotossouza@gmail.com

Reconheço por autenticidade as assinaturas de WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO;
ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO; Em BR

São Luis-MA, 29 de Novembro de 2016 às 16:53:10

Guilherme Sábathe de Sá

61562/2000
61562/2000

Reconhecimento de Firma
Tribunal de Justiça do Maranhão



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/11/2016 Sob N°: 20160926257
Protocolo : 160926257 de 30/11/2016 NIRE: 21200948081
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME
Chancela : 217650AC2C8467EFC8D3E0457080327E51CC9928
São Luis, 30/11/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Empresa: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA
C.N.P.J.: 26.503.919/0001-91
Endereço: R DO SOL, 141, SALA 315 3 PV, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65020-590
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 0001

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2020	2019
ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	79.527,70D	78.317,31D
DISPONÍVEL	47.835,03D	44.292,59D
CAIXA	31.868,63D	15.381,19D
CAIXA GERAL	460,52D	1.377,60D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.408,11D	14.003,59D
BANCO	31.408,11D	14.003,59D
CLIENTES	15.966,40D	28.911,40D
DUPLICATAS A RECEBER	15.966,40D	28.911,40D
DUPLICATAS A RECEBER	15.966,40D	28.911,40D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	31.692,67D	34.024,72D
IMOBILIZADO	31.692,67D	34.024,72D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.393,96D	37.793,96D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.393,96D	37.793,96D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	7.701,29C	3.769,24C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.701,29C	3.769,24C

Empresa: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**
C.N.P.J.: 26.503.919/0001-91
Endereço: R DO SCL, 141, SALA 315 3 PV, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65020-590
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 0002
Página 2 de 6



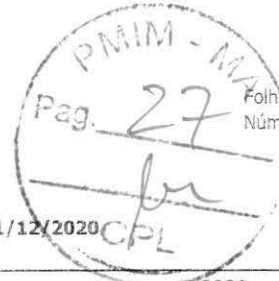
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	79.527,70C	78.317,31C
FORNECEDORES	4.973,42C	9.696,41C
FORNECEDORES	1.867,99C	0,00
FORNECEDOR A PAGAR	1.867,99C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.455,06C	9.373,81C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.455,06C	9.373,81C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	2.455,06C	9.373,81C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	650,37C	322,60C
CONTAS A PAGAR	650,37C	322,60C
ENERGIA	264,77C	134,20C
INTERNET	385,60C	188,40C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.554,28C	68.620,90C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	44.554,28C	38.620,90C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	44.554,28C	38.620,90C
LUCRO DO EXERCÍCIO	44.554,28C	38.620,90C

WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 409.196.333-15

NAILSON SILVA SANTOS
Reg. no CRC - MA sob o No. 13896-O
CPF: 048.935.463-76

Empresa: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA
C.N.P.J.: 26.503.919/0001-91
Endereço: R DO SOL, 141, SALA 315 3 PV, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65020-590
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020



Folha:
Número livro:

0001
Página 3 de 6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA BRUTA	94.310,89	133.203,15
SERVIÇOS PRESTADOS	94.310,89	133.203,15
RECEITA LÍQUIDA	94.310,89	133.203,15
LUCRO BRUTO	94.310,89	133.203,15
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(1.337,31)
TAXAS, JUROS, ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	(1.337,31)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(86.336,26)	(93.244,94)
DAS SIMPLES NACIONAL	(11.662,00)	(15.614,42)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.950,67)	(2.736,15)
TELEFONE	(2.593,77)	(2.772,87)
INTERNET	(3.001,60)	(723,69)
COMBUSTÍVEL	(3.690,00)	(414,03)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(5.775,65)	(340,00)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.292,30)	0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.200,00)	(1.500,00)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(3.932,05)	(3.769,24)
PALESTRANTES	(12.905,68)	(31.524,00)
SEGUROS DIVERSOS	0,00	(1.792,18)
ALUGUEL	(15.162,40)	(13.084,95)
ALUGUEIS PARA EVENTOS	(5.950,00)	(5.071,00)
CONDOMINIO	(7.455,40)	(10.869,52)
MANUTENÇÃO VEICULOS DE TERCEIROS	0,00	(435,00)
BRINDES	(815,00)	(641,70)
TAXAS E EMOLUMENTOS	(1.032,66)	(1.956,19)
OUTRAS DESPESAS	(917,08)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	7.974,63	38.620,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	7.974,63	38.620,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.974,63	38.620,90

WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 409.196.333-15

NAILSON SILVA SANTOS
Reg. no CRC - MA sob o No. 13896-O
CPF: 048.935.463-76



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NAILSON SILVA SANTOS
REGISTRO..... : MA-013896/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 048.935.463-76

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

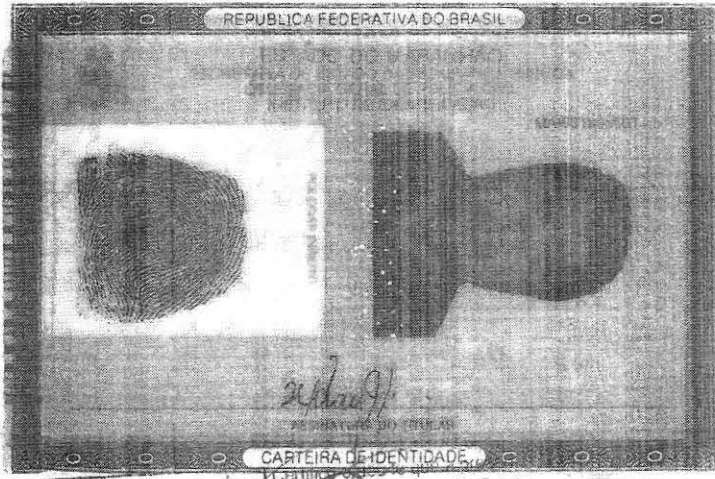
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/11/2021 as 07:41:58.

Válido até: 21/02/2022.

Código de Controle: 4231.7512.0156.8303.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 049669932013-8 DATA DE EMISSÃO: 04/09/2013

PROFISSIONAL: WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO

FILIAÇÃO: CASSIANO LOUSEIRO E MARIA JOSE ARAUJO LOUSEIRO

MUNICÍPIO: SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1965

REGISTRO: NASC. N. 0129040 FLS. 184 LIV. 00296

RG ANTERIOR: 409196333-15 0000000669401

SAO LUIS - MA P-200

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Saldo de Fiscalização

Dr. Tito Antonio de Souza Soares

Tribunal de Justiça do Maranhão

RUA DO SOL, 156-A

SAO LUIS - MA

Autenticação

000040150913

Certifico que a reprodução fiel da original que me foi exibida.

São Luis-MA 30 JAN 2017

PMIM - MA

Pag. 29

JL

CPL

KAROLLYNE DOS SANTOS

ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: MA-00983270-0

NOME: WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO

FILIAÇÃO: CASSIANO LOUSEIRO MARIA JOSE ARAUJO LOUSEIRO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 28/02/1965	NACIONALIDADE: BRASILEIRA	NATURALIDADE: SAO LUIS - MA
DIPLOMAÇÃO: GPF		RG: 009401 SSP-MA
DATA DE EMISSÃO: 04/09/2013	409196333-15	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
RADIAR EM CIENTÍFICAS CONTÁBILIS		REGULAMENTO MARANHENSE

Esta carteira tem fe pública como documento de identificação, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 8.295/68, c/c art. 1 da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO: 10/09/2012

Presidente do CRC

Saldo de Fiscalização

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Dr. Tito Antonio de Souza Soares

Tribunal de Justiça do Maranhão

RUA DO SOL, 156-A

SAO LUIS - MA - Brasil

Autenticação

000040150919

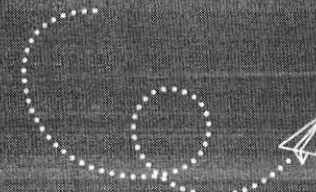
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.

São Luis-MA 30 JAN 2017

KAROLLYNE DOS SANTOS

ESCREVENTE AUTORIZADO

JL



Certificado

Welliton Resende participou
do(a) **Curso de Formação de Multiplicadores**

promovido pela Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação/COGEP/DGI/SE, período 08 de setembro a 09 outubro de 2020, com carga horária de 80 horas.

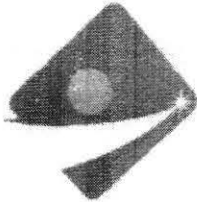
José Marcelo Castro de Carvalho
Secretário-Executivo

Vivian Vivas
Diretora de Gestão Interna



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

GOVERNO
FEDERAL



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano I - Edição Nº 132 de 16 de Setembro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RATIFICAÇÃO
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 006/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 006/2021

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2021.09.08.0011/2021, RATIFICO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ nº26.503.919/0001-91, Endereço: Rua do Sol, nº141 - Sala 315 3 PV, Centro - São Luís(MA), objetivando a Contratação do Curso de Implantação e Gestão do E-SOCIAL para Órgãos Públicos, com a inscrição de servidores públicos do Município de Anajatuba/MA. Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02 20 Secretaria Municipal de Administração. **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.128.0026.2027.0000 Ministras Cursos de Qualificação Profiss. p/ Empregados e Cand. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE:** 0.1.00.1001. **DOTAÇÃO:** 04.128.0026.2027.33.90.39. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba - MA, 16 de setembro de 2021.
LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Administração - Decreto. 003/2021.



DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Guilherme Henrique Pereira de Sousa Santos - Pregoeiro.**

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021-SRP. A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, toma público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021-SRP** - **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de TABLETS para atender a Unidade Básica de Saúde. **ABERTURA: 08 de outubro de 2021 às 10:00h (dez horas).** **CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Whigson de Sousa Cunha Júnior - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para aquisição de kits de enxoval infantil a serem distribuídos para famílias com perfil de pobreza ou extrema pobreza identificadas no Cadastro Único no município de Montes Altos (MA). **ABERTURA DA SESSÃO: 08h20min (oito horas e vinte minutos) do dia 07 de outubro de 2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. **MONTES ALTOS - Maranhão 22/09/2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo destinados a manutenção das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. **ABERTURA DA SESSÃO: 14h20min (catorze horas e vinte minutos) do dia 07 de outubro de 2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. **MONTES ALTOS - Maranhão 22/09/2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **07/10/2021, às 14:00h (horário de Brasília)**, no Portal COMPRASNET, o **Pregão Eletrônico nº 21/2021**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, peças e acessórios de informática pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.compras.governamentais.gov.br/licitacao (CÓDIGO DA UASG: 980863). Informações pelo e-mail licitacao@penalva.ma.gov.br ou va@gmail.com. Penalva/MA, 22 de setembro de 2021. **Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021-PMR. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), toma público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Implantação de Sinalização Turística para Município de Rosário/MA. A CPL decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, inscrito sob CNPJ Nº 03.785.719/0001-73 e **ZORF CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito sob o CNPJ nº 11.465.893/0001-67, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. E pela **INABILITAÇÃO** das empresas: **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrito sob o CNPJ Nº 27.896.522/0001-70, por não atender as exigências editalícias, especificamente ao item 7.2.3, alíneas "a" e "b" (Atestado Operacional e Atestado Profissional), do Edital de Licitação; **N J SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI**, inscrito sob o CNPJ Nº 00.074.332/0001-10, por não atender as exigências editalícias, especificamente ao item 7.2.3, alínea "a" (Atestado Operacional), do Edital de Licitação, e **3K CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 07.213.903/0001-55, por não atender as exigências editalícias, especificamente ao item 7.2.3, alíneas "a" e "b" (Atestado Operacional e Atestado Profissional), do Edital de Licitação. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93. Rosário/MA, 20 de setembro de 2021. **José Plínio Coelho Caires - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3645/2021. OBJETO: Contratação de curso de capacitação, qual seja: "Implantação da Governança na Administração Pública", visando a melhoria das atividades práticas no setor público, implementar mecanismos, instância e práticas de governança, além de sistema de gestão de riscos e de controles internos. **CONTRATADO:** EL Prime Assessoria, Consultoria e Capacitação Pública Ltda, CNPJ: 26.503.919/0001-91. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será por 12 (doze) meses. A execução será nos dias 22, 23 e 24 de setembro, por 24 (vinte e quatro) horas de curso. **FUNDAMENTO:** inciso VI do art. 13, inciso II do art. 25 e 26, todos da Lei nº 8.666/93. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.15.04.124.0002.2.080.0.0.00.00 Santa Inês - MA, 20 de Setembro de 2021. **LILIANE GATINHO VIANA, CHEFE DE GABINETE.**



Parágrafo único São atribuições dos fiscais: acompanhar, fiscalizar e atestar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor da Escola de Governo, nos moldes do art. 67, da Lei n 8666/93.

Art. 2 - Esta portaria abrange todo período de vigência do contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS

Diretor da Escola de Governo do Maranhão (EGMA)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0082611/2020 – EGMA

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES POR MEIO DE CREDENCIAMENTO

INTERESSADA: ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO-EGMA

Considerando a validade dos atos praticados pela **Comissão de Credenciamento**, designada pela Portaria nº 103/2020-GAB/EGMA, publicada no Diário Oficial de 09 de setembro de 2020, que, após o decurso do prazo recursal e, consoante as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2020, bem como na legislação vigente, **ADJUDICOU** em nome do seguinte instrutor:

ÁREA	INSTRUTOR (A)	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E GERENCIAL DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INSTITUCIONAL	WELLITON RESENDE SILVA	40
FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E GERENCIAL	DIANA DE FÁTIMA GASPAS SILVA	36

HOMOLOGO o presente procedimento, com fulcro no art. 43, VI da lei 8.666/93, Edital de Credenciamento nº 02/2020 e demais leis pertinentes à espécie.

São Luís, 31 de março de 2021.

ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS

Diretor da Escola de Governo do Maranhão – EGMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 36/2021 ASSEJUR/EGMA

PROCESSO Nº 44691/2021 – EGMA. CONTRATAÇÃO DIRETA –INEXIGIBILIDADE. ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2020. CONTRATO Nº 36/2021 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA e a pessoa física MIRLENO LÍVIO MONTEIRO DE JESUS: Contratação de serviços de instrutoria para ministrar a unidade curricular “Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública” e para elaborar questões para o exame final do curso de Especialização em Gestão Pública, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do contrato (em 25 de março de 2021). VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0218; AÇÃO: 4919; SUBAÇÃO/COD: 006154; SUBAÇÃO/NOME: CAPACITAÇÃO; FONTE: 0101000000; N/D: 33903628.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2021. ASSINATURAS: Odaír José Neves Santos e Mirleno Lívio Monteiro de Jesus.

Odaír José Neves Santos

Diretor da Escola de Governo do Maranhão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ATO Nº 288/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **ANA LURDES ROCHA OLIVEIRA**, matrícula 277857-00, no cargo de PROFESSOR I, CLASSE C, Referência 06, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98 e o §7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33 e 34, I (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017), tendo em vista o que consta no **Processo nº 136847/2019 - URE/IMPERATRIZ**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO-R\$ 360,78 (trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos);

II. VENCIMENTO - R\$ 1.443,12 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos);

III. 89% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 1.284,38 (um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE MARÇO DE 2021.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 289/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **ANTONIA MARIA CARNEIRO MARTINS**, matrícula 302470-00, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Grupo ADMINISTRAÇÃO GERAL, Subgrupo APOIO OPERACIONAL, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do art. 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10, da EC nº 103/2019, bem como o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e Lei nº 6.107/94, art. 94, tendo em vista o que consta no **Processo 146354/2020- URS/REGIONAL DE SAÚDE BALSAS**, conforme discriminação das seguintes parcelas:



Parágrafo único São atribuições dos fiscais: acompanhar, fiscalizar e atestar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor da Escola de Governo, nos moldes do art. 67, da Lei n° 8666/93.

Art. 2 - Esta portaria abrange todo período de vigência do contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS

Diretor da Escola de Governo do Maranhão (EGMA)

TERMO DE HOMOLOGACÃO

PROCESSO N° 0082611/2020 – EGMA

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES POR MEIO DE CREDENCIAMENTO

INTERESSADA: ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO-EGMA

Considerando a validade dos atos praticados pela Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria n° 103/2020-GAB/EGMA, publicada no Diário Oficial de 09 de setembro de 2020, que, após o decurso do prazo recursal e, consoante as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n° 02/2020, bem como na legislação vigente, **ADJUDICOU** em nome do seguinte instrutor:

ÁREA	INSTRUTOR (A)	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E GERENCIAL PESSOAL E INSTITUCIONAL	WELLITON RESENDE SILVA	40
FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E GERENCIAL	DIANA DE FÁTIMA GASPARGILVA	36

HOMOLOGO o presente procedimento, com fulcro no art. 43, VI da lei 8.666/93, Edital de Credenciamento n° 02/2020 e demais leis pertinentes à espécie.

São Luís, 31 de março de 2021.

ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS

Diretor da Escola de Governo do Maranhão – EGMA

RESENHA DO CONTRATO N° 36/2021 ASSEJUR/EGMA

PROCESSO N° 44691/2021 – EGMA. CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE. ATA DE CREDENCIAMENTO N° 06/2020. CONTRATO N.º 36/2021 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA e a pessoa física MIRLENO LÍVIO MONTEIRO DE JESUS: Contratação de serviços de instrutoria para ministrar a unidade curricular “Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública” e para elaborar questões para o exame final do curso de Especialização em Gestão Pública, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada à Rua da Estrela, n° 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do contrato (em 25 de março de 2021). VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0218; AÇÃO: 4919; SUBAÇÃO/COD: 006154; SUBAÇÃO/NOME: CAPACITAÇÃO; FONTE: 0101000000; N/D: 33903628.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2021. ASSINATURAS: Odair José Neves Santos e Mirleno Lívio Monteiro de Jesus.

Odair José Neves Santos

Diretor da Escola de Governo do Maranhão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ATO N° 288/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **ANA LURDES ROCHA OLIVEIRA**, matrícula 277857-00, no cargo de PROFESSOR I, CLASSE C, Referência 06, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC n°41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98 e o §7º do artigo 10 da EC n° 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar n° 073/04, Lei n° 6.107/94, art. 94 e Lei n° 9.860/13, Artigos 33 e 34, I (com alterações dada pela Lei n° 10.568/2017), tendo em vista o que consta no Processo n° 136847/2019 - URE/IMPERATRIZ, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO-RS 360,78 (trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos);

II. VENCIMENTO - R\$ 1.443,12 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos);

III. 89% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 1.284,38 (um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE MARÇO DE 2021.

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO N° 289/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **ANTONIA MARIA CARNEIRO MARTINS**, matrícula 302470-00, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Grupo ADMINISTRAÇÃO GERAL, Subgrupo APOIO OPERACIONAL, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do art. 3º, I,II,III, parágrafo único da EC n° 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10, da EC n° 103/2019, bem como o artigo 21 e 26 da Lei Complementar n° 073/04 e Lei n° 6.107/94, art. 94, tendo em vista o que consta no Processo 146354/2020- URS/REGIONAL DE SAÚDE BALSAS, conforme discriminação das seguintes parcelas:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIFICADO

Certificamos que **WELLITON RESENDE SILVA** participou como instrutor do curso de **Práticas em Atendimento ao Cidadão em Ouvidoria**, promovido pelo MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO e realizado Escola de Administração Fazendária - Esaf, na cidade de São Luís - MA, no período de 15 a 17 de agosto de 2017, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 22 de agosto de 2017.


Manuel Augusto Alves Silva
Diretor-Geral da Esaf


Carlos Eduardo Félix de Souza
Diretor da Direc



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

MÓDULO 1 – A relação entre o Estado e o cidadão em uma democracia;

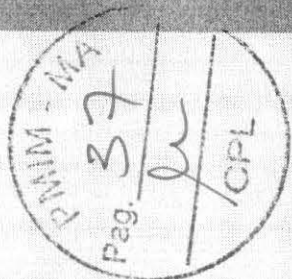
MÓDULO 2 – Técnicas de abordagem e comunicação;

MÓDULO 3 – Solução pacífica de conflitos.

Carga Horária: 20 horas

Turma: São Luís/MA





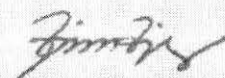
Certificado

Welliton Resende participou
do(a) **Curso de Formação de Multiplicadores**

promovido pela Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação/COGEP/DGI/SE, período 08 de setembro a 09 outubro de 2020, com carga horária de 80 horas.



José Marcelo Castro de Carvalho
Secretário-Executivo



Vivian Vivas
Diretora de Gestão Interna



EL PRIME



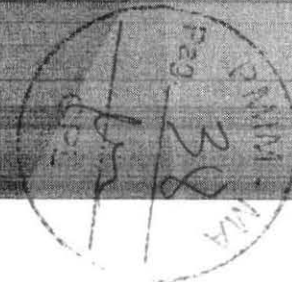
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Welliton Resende Silva

Ministrou o **Curso LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL na prática para Prefeituras e Câmaras Municipais: Exigências dos Tribunais e Órgãos de Controle**. Nos dias 04 e 05 de novembro de 2021 em São Luís-MA, com carga horária de 16 horas.

Wanderley Araújo Loureiro
Diretor Administrativo



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARTE 1: PLANEJAMENTO

- 1.1 Orçamento Público
- 1.2 Plano Plurianual-PPA
- 1.3 Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO
- 1.4 Lei Orçamentária Anual - LOA
- 1.5 O CICLO ORÇAMENTÁRIO
- 1.6 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE 2: CONTROLE

- 2.1. COMO ORGANIZAR O FLUXO DE CAIXA
- 2.2 RECEITA PÚBLICA
- 2.2.1 DICAS PARA AUMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
- 2.3 DESPESA PÚBLICA
- 2.3.1 CUIDADOS COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES
- 2.3.2 EMPENHO DE DESPESAS
- 2.3.3 LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
- 2.3.4 PAGAMENTO DE DESPESAS
- 2.4 DESPESA COM PESSOAL
- 2.4.1 CUIDADOS COM OS LIMITES DE GASTO COM PESSOAL
- 2.4.2 DESPESA COM SAÚDE
- 2.4.1 CUIDADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS DO SUS
- 2.4.2. COMO REALIZAR GASTOS COM RECURSOS DA COVID-19
- 2.5 DESPESA COM EDUCAÇÃO
- 2.5.1 FUNDEB
- 2.5.2 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 2.5.3 TRANSPORTE ESCOLAR
- 2.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.6.1 O COMEÇO DO SUCESSO DA GESTÃO
- 2.7 EXECUÇÃO FINANCEIRA
- 2.7.1. AQUI O BOM GESTOR APARECE

PARTE 3: TRANSPARÊNCIA

- 3.1 Transparência Ativa
- 3.1.1 Como melhorar o portal de transparência
- 3.2 Transparência passiva
- 3.2.1 Serviço Informação ao Cidadão (SIC)
- 3.2.2 Utilizando o FalaBR
- 3.3 O Sistema de Controle Interno Municipal
- 3.3.1 Proposta de Sistema de Controle Interno para prefeituras e câmaras
- 3.3.1 A Controladoria-Geral do Município
- 3.3.2 A Ouvidoria Municipal
- 3.3.3 A Corregedoria-Geral do Município
- 3.3.4 A Procuradoria-Geral do Município

PARTE 4: RESPONSABILIZAÇÃO DOS PREFEITOS E PRESIDENTES DE CÂMARAS

- 4.1 Julgamentos do Tribunal de Contas do Estado
- 4.2 Os crimes contra as finanças públicas
- 4.3 O processo de cassação do mandato do prefeito e dos vereadores

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS



CERTIFICADO

Certificamos que

Welliton Resende Silva

ministrou a palestra "O papel do contador na prevenção e no combate à corrupção" durante o Fórum de Contabilidade da Estácio Faculdade São Luís, sob a coordenação do curso de Ciências Contábeis, no dia 25 de abril de 2013.

São Luís, 25 de Abril de 2013.



Diretor Geral
Prof. Me. Geraldo Demosthenes Siqueira



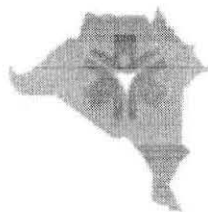
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis
Prof.ª Esp. Maria Rosa Araújo Bogéa Rodrigues



Estácio



Faculdade
São Luís



XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICADO

Certificamos que Welliton Resende Silva Palestrante, participou da XIV Conferência Municipal de Saúde nos dias 24 e 25 de agosto de 2017, com o tema "SUS, direito de todos! Vamos construir?", com carga horária de 12 (doze) horas.


João Assunção Martins
Presidente do CMS

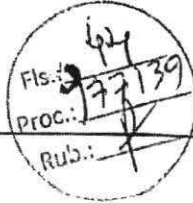

Alair Batista Firmiano
Secretário Municipal de Saúde

SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPERATRIZ
a gente faz

CMS
Conselho Municipal de Saúde





Unidade Gestora
160101 Secretaria de Estado da Fazenda

Gestão
00001 Gestão Geral

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor
26.503.919/0001-91 EL PRIME ASSESSORIA CONSUT.E
CAP.PUBLICA LTDA

Endereço Credor

Grupo Programação Financeira

004 Investimentos

Modalidade Licitação

07 Licitação Inexigível

Complemento

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Histórico

curso de implantação e gestao do E-social para orgaos publicos.

Classificação Orçamentária

Esfera Unidade Orçamentária
Fiscal 16101

Função
04 Administração

Programa
0350 Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão

Subação
013068 CAPACITAÇÃO - PROFISCO II

Natureza Despesa
44.90.39.92 Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
	Maio	Junho
	Agosto	Setembro
Outubro 3.000,00	Novembro	Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza

Ordenador Primário

Isabel Cristina F. G. Pinheiro
Gestor Chefe - CEGPA
Mat. 1143429

MARIA DE LOURDES MOREIRA LEITE

Ordenador Secundário

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000279

Data e Hora da Emissão

13/10/2021 11:21:24

Código de Verificação

0C5E.FA39.B115.8538.28DC.BBBF.F127.F8E6

CERTIFICADO
1626210032171108**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**
 CPF / CNPJ: **26.503.919/0001-91** Inscrição Municipal: **98224764**
 Endereço: **R DC SOL 141 SALA 315 3 PV - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020590**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **el.primegp@hotmail.com** Telefone: **(98) 91373535**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS**
 CPF/CNPJ: **05.495.676/0001-17** Inscrição Municipal: **53700004**
 Endereço: **PC JOAO LISBOA 328 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65010310**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **paulohelder@oi.com.br** Telefone: **(98) 32124343**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição REFERENTE A 4(QUATRO) INSCRIÇÕES NO CURSO IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - NOVO LAYOUT VERSÃO S-1.0, EM SÃO LUÍS/MA, NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2021. BRADESCO(237) AGENCIA 1165-7 C.CORRENTE 002251-9

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	REFERENTE A 4(QUATRO) INSCRIÇÕES NO CURSO IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO E-SOCIAL PARA	4	1.500,00	6.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 6.000,00	Alíquota: 2,00%	Valor ISS: R\$ 120,00
--	--	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **10/2021**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **RETIDO**
 Atividade: **659969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
 Serviço: **1724 - APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES.**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000297

Data e Hora da Emissão

18/11/2021 08:57:04

Código de Verificação

1A3E.B01F.0A89.7043.DDD5.4D4E.F24B.2BAD

CERTIFICADO
102021009217044**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**CPF / CNPJ: **26.503.919/0001-91**Inscrição Municipal: **98224764**Endereço: **R DC SOL 141 SALA 315 3 PV - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020590**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **el.primegp@hotmail.com**Telefone: **(98) 91373535****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DO AMARANTE**CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV. DEP. LA ROQUE 1229 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65923000**Município: **AMARANTE DO MARANHÃO**UF: **MA**

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: REFERENTE A 01(LUMA) INSCRIÇÃO NO CURSO CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE INTERNO - ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NOS DIAS 22 E 23 DE NOVENBRO, EM SÃO LUÍS - MA. BRADESCO(2?7) AGENCIA 1165-7 C.CORRENTE 002251-9

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	REFERENTE A 01(LUMA) INSCRIÇÃO NO CURSO CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1	1.500,00	1.500,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 1.500,00	Alíquota: 2,50%	Valor ISS: R\$ 37,50
--	--	--------------------------------------	---------------------------	--------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de: **11/2021**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **PRÓPRIO**
 Atividade: **859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
 Serviço: **1724 - APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES.**



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000283

Data e Hora da Emissão

26/10/2021 07:45:19

Código de Verificação

3C07.887B.F592.EDD0.FCE6.3F77.8113.7CA7

CERTIFICADO
1626210092173974**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**CPF / CNPJ: **26.503.919/0001-91**Inscrição Municipal: **98224764**Endereço: **R DO SOL 141 SALA 315 3 PV - BAIRRO CENTRO - CEP: 65020590**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **el.primegp@hotmail.com**Telefone: **(98) 91373535****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA**CPF/CNPJ: **06.214.258/0001-77**

Inscrição Municipal:

Endereço: **PRAÇA DA MATRIZ 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65075000**Município: **SAO BENTO**UF: **MA**Email: **consult.assessoria2017@hotmail.**Telefone: **(98) 33031881****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: REFERENTE A 04(QUATRO) INSCRIÇÕES NO CURSO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NA PRÁTICA PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS: EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS E ÓRGÃOS DE CONTROLE, NOS DIAS 04 E 05 DE NOVEMBRO DE 2021, EM SÃO LUÍS-MA. BRADESCO(237) AGENCIA 1165-7 C. CORRENTE 002251-9

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	REFERENTE A 04(QUATRO) INSCRIÇÕES NO CURSO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NA	4	1.500,00	6.000,00

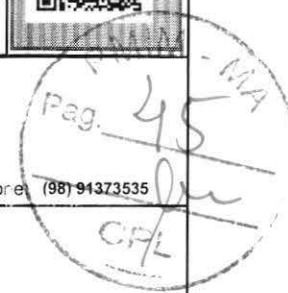
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 6.000,00	Alíquota: 2,06%	Valor ISS: R\$ 123,60
--	--	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de: **10/2021**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **PRÓPRIO**
 Atividade: **853969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
 Serviço: **1724 - APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES.**




**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim-MA

A **EL.PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME**-CNPJ N° 26.503.919/0001-91, estabelecida na Rua do Sol, n° 141, sala 315, 3° andar-Edifício Colonial, Centro, São Luís-Maranhão, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

São Luís (MA), 01 de Dezembro de 2021.


EL.PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAP. PÚBLICA LTDA-ME
Wanderley Araujo Louseiro
Contador CRC 9832/O
CPF n° 409.196.333-15
Representante